



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0214985-90

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
214.985

FICHA
01

Em 24 de julho de 2.020.

IMÓVEL: Apartamento número 07, localizado no pavimento térreo do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RS IV**, situado na Rua 23 de Maio, número 1106, no loteamento denominado Vila Califórnia, nesta cidade, com a área útil de 47,0750 m², área comum de 7,6153 m², área bruta de 54,6903 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 10,8534%, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com a área de circulação do condomínio, do lado esquerdo de quem da área de circulação olha, confronta, em linhas quebradas, com a escada de acesso ao apartamento número 08 e com o apartamento número 09, do lado direito confronta com o apartamento número 06, e nos fundos confronta com sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área localizada na lateral do condomínio, assim descrita: localizada a 29,02 metros do alinhamento de divisa, do lado direito de quem da Rua 23 de Maio olha para o imóvel, desse ponto segue em linha reta 6,03 metros, confrontando em toda extensão com parte do lote número 04, daí deflete à esquerda 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo do apartamento número 09, daí deflete à esquerda 6,03 metros, confrontando com o próprio apartamento número 07, daí deflete à esquerda 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo do apartamento número 06, até encontrar o ponto de início desta descrição, contendo nesta área descrita, os muros de divisa, área de serviço, caixa de inspeção e caixa de gordura; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 05 09 008 005 0007.

PROPRIETÁRIA: **RS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede nesta cidade, na Avenida Irmãos Adornos, número 108, sala 01, Sítio do Campo, inscrita no CNPJ sob número 27.206.934/0001-30, NIRE 35601580701.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/54.852, de 16 de abril de 2019, e instituição de condomínio registrada sob número 15/54.852, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 541356 de 14/07/2020

Selo digital nº 119768311000000034438320H

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATAGV-BSBBP-8PJF5-Y372Q>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0214985-90

MATRÍCULA

214.985

FICHA

01_{VERSO}

AV.01/214.985 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.024.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61, da Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Itariri-SP, aos 25 de outubro de 2024, retificado e ratificado por instrumento particular firmado em Itariri-SP, aos 06 de novembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que RS CONSTRUÇÕES EIRELI foi transformada em sociedade limitada unipessoal, passando a denominar-se RS CONSTRUÇÕES LTDA, conforme artigo 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 689130 de 30/10/2024.

Selo digital nº 119768331000000154695224S

R.02/214.985 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.024.

Pelos instrumentos particulares referidos na AV.01 retro, RS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JESSICA BATISTA CARDOSO**, brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, RG 423587237-SSP/SP, CPF/MF 367.851.958-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Zélia Giglioli Galves, número 204, Esmeralda, pelo valor de R\$ 320.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 689130 de 30/10/2024.

Selo digital nº 119768321000000154695424Q

R.03/214.985 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.024.

Pelos instrumentos particulares referidos na AV.01 retro, **JESSICA BATISTA CARDOSO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-

-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATAGV-BSBBP-8PJF5-Y372Q>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0214985-90

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA

214.985

FICHA

02

Em 14 de novembro de 2.024.

DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 256.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 24 de novembro de 2024, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.953,14, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e taxa de juros ao mês nominal e efetiva de 0,6800%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 689130 de 30/10/2024.

Selo digital nº 1197683210000001546955240

AV.04/214.985 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.025.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 24 de novembro de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01436555C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida à devedora fiduciante, JESSICA BATISTA CARDOSO, realizada no dia 15 de setembro de 2025, sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 324.303,70.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 715114 de 20/08/2025

Selo digital nº 119768331000001740756725I



Selo Digital nº

1197683C30000017407566250

CERTIDÃO

Protocolo nº 715114

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 214985, está conforme o original arquivado.

Onus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATAGV-BSBBP-8PJF5-Y372Q>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

onr

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1211135522, recepcionado em 20/08/2025 - Emitido em 11/12/2025 - Pág. nº 3/3

ridigital